



LEI Nº 873 DE 24 DE MAIO DE 2007.

Dispõe sobre a denominação das **Ruas do Loteamento Portais de Praia Seca I – Praia Seca - Saquarema (RJ)**.

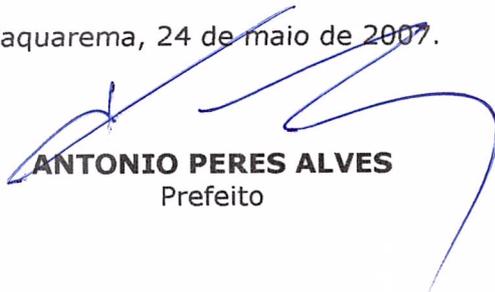
O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - As Ruas do Loteamento Portais de Praia Seca I, situado no bairro de Bicuíba, 2º Distrito deste Município, passam a denominar-se com os seguintes nomes de flores:

- Rua 01 – Passa a denominar-se Rua das Crisântemos
- Rua 02 – Passa a denominar-se Rua Margaridas
- Rua 03 – Passa a denominar-se Rua Amor Perfeito
- Rua 04 – Passa a denominar-se Rua dos Gerânios
- Rua 05 – Passa a denominar-se Rua das Begônias
- Rua 06 – Passa a denominar-se Rua Vitória - Régia
- Rua 07 – Passa a denominar-se Rua dos Antúrios
- Rua 08 – Passa a denominar-se Rua das Rosas
- Rua 09 – Passa a denominar-se Rua das Palmas
- Rua 10 – Passa a denominar-se Rua das Perpétuas
- Rua 11 – Passa a denominar-se Rua Copo de Leite
- Rua 12 – Passa a denominar-se Rua Alfazema
- Rua 13 – Passa a denominar-se Rua Três Amores
- Rua 14 – Passa a denominar-se Rua dos Girassóis
- Rua 15 – Passa a denominar-se Rua Onze Horas
- Rua 16 – Passa a denominar-se Rua dos Hibiscos
- Rua 17 – Passa a denominar-se Rua das Bromélias
- Rua 18 – Passa a denominar-se Rua das Éricas
- Rua 19 – Passa a denominar-se Rua Flor de Lis

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 24 de maio de 2007.



ANTONIO PERES ALVES
Prefeito